

*Homologa por Ad Referendum a Resolução Nº 19/2022 da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, que trata da aquisição de equipamentos para o SOPAI Hospital Infantil, localizado no município de Fortaleza, através de Emendas Parlamentares com recursos financeiros do FNS.*

## **RESOLUÇÃO Nº 119/2022 – CIB/CE**

A Comissão Intergestores Bipartite - CIB/CE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

1. A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde - Título VII dos Investimentos – Capítulo I - Da Aquisição de Equipamentos e Material Permanente - Art. 653;
2. A Portaria GM/MS Nº 3.992, de 28 de setembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação Nº 6, de 28/09/2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do SUS;
3. A Portaria GM/MS Nº 684, de 30 de março de 2022, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos fundos de saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2022.
4. O Ofício nº 216/2022, da Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza (SOPAI), que encaminha Proposta de Emendas Parlamentares, para aquisição de equipamentos através de Emenda Parlamentar para ampliação da oferta de serviços especializados;
5. A Declaração da Secretária Municipal da Saúde de Fortaleza favorável à aquisição dos equipamentos;
6. O parecer favorável da equipe da Célula de Regulação, Avaliação e Monitoramento da Superintendência da Região de Fortaleza (CERAM/SRFOR), constante no Processo nº 06183670/2022; resolve:


Art.1º. Homologar por Ad Referendum a Resolução Nº 19/2022 da Comissão Intergestores Regional 1ª Região – CIR Fortaleza, que trata da aquisição de equipamentos para o SOPAI Hospital Infantil - Sociedade de Assistência e Proteção à Infância de Fortaleza, Entidades sem fins lucrativos, localizado no município de Fortaleza, através de Emendas Parlamentares no valor total de R\$ 4.308.450,00 (quatro milhões, trezentos e oito mil, quatrocentos e cinquenta reais), com recursos financeiros do FNS, para implantação e ampliação da oferta de serviços especializados, conforme quadro abaixo:

Município	Nº da Proposta de Convênio	CNES	Unidade Assistida	Valor Total da Proposta (R\$)
Fortaleza	907253/22-001	2526638	SOPAI Hospital Infantil	4.308.450,00

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, 12 de julho de 2022.

  
**Marcos Antônio Gadelha Maia**  
Presidente da CIB/CE  
Secretário de Saúde

  
**Sayonara Moura de Oliveira Cidade**  
Vice - Presidente da CIB/CE  
Presidente do COSEMS